

DECRETO Nº 42.732, DE 01/09/2022.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº
3.356/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração
e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de **10%
(dez por cento)**, sobre o vencimento da servidora **GIUCIRLENE PEREIRA DE BOR-
TOLI**, Matrícula nº 35.434, ocupante do cargo de Professor de Suporte Pedagógico, Nível
II, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, a partir de 30/06/2022, con-
forme documento contido no Processo Eletrônico 13.633/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

